#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura





Relatório nº 37/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.030193/2022-35

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC-ESTUDANTIL 2022

#### **RESULTADO FINAL**

A Coordenadora da Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital PROEXC nº 89/2022, do processo seletivo para bolsista de cultura do Programa Institucional de Apoio à Cultura – PIAC-Estudantil 2022, torna público o RESULTADO FINAL do referido Edital:

Vaga 01. Ator/atriz (Projeto: O avô, o menino e os bichos)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio Artístico- Cultural	TOTAL	RESULTADO
Marcio José Magazoni Junior	20,00	10,00	60,00	90,00	APROVADO (Critério de desempate para fins de classificação: Maior idade que a dos candidatos indicados abaixo (Julia Costa e Antoniel de Morais Miranda Faria), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas deste candidato, comparada com a dos concorrentes abaixo (Julia Costa e Antoniel de Morais Miranda Faria), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Julia Costa	20,00	10,00	60,00	90,00	APROVADA (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a do candidato Marcio José Magazoni Junior e maior idade que a do candidato Antoniel de Morais Miranda Faria, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas desta candidata, comparada com a dos concorrentes supracitados, eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Antoniel de Morais Miranda Faria	20,00	10,00	60,00	90,00	APROVADO (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a dos candidatos Marcio José Magazoni Junior e Julia Costa, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas deste candidato, comparada com a dos concorrentes supracitados, eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)

Vaga 02. Compositor e músico (Projeto: O avô, o menino e os bichos)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio Artístico-Cultural	TOTAL	RESULTADO
Bruno Gustavo Damasceno Costa	20,00	10,00	60,00	90,00	APROVADO
1					

# Vaga 03. Preparador de elenco (Projeto: O avô, o menino e os bichos)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio Artístico-Cultural	TOTAL	RESULTADO
Diana Beatriz Alves Morais	20,00	10,00	60,00	90,00	APROVADA

# Vaga 04. Designer gráfico (Projeto: O avô, o menino e os bichos)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio Artístico-Cultural	TOTAL	RESULTADO
Isabelle Lopes Tafuri	15,00	10,00	55,00	80,00	APROVADA
Ana Júlia Bovolenta Herculano	10,00	11,00	50,00	71,00	Cadastro Reserva
Thamires Nascimento Dantas	10,00	10,00	50,00	70,00	Cadastro Reserva

# Vaga 05. Diretor (Projeto: A Odisseia da Galinha)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio Artístico-Cultural	TOTAL	RESULTADO
Alice Martins Paukoski	20,00	20,00	40,00	80,00	APROVADA
Lara Ruiz Ferraresi	15,00	20,00	40,00	75,00	Cadastro Reserva

# Vaga 06. Monitor de oficinas e editor de um Manual Virtual (Projeto: Samba Zumbi: raiz, memória e ancestralidade)

Nome	Carta de Intenções	CURRICULUM VITAE/PORTFÓLIO, com comprovações	TOTAL	RESULTADO
Jackeline Aparecida Souza Alves	40,00	50,00	90,00	APROVADA
Guilherme Henrique Arantes Freitas	40,00	40,00	80,00	Cadastro Reserva
João Antônio Alves	40,00	35,00	75,00	Cadastro Reserva
Beatriz Pagano Couto	30,00	30,00	60,00	Cadastro Reserva
Lucas Felipe Herrera de Almeida	30,00	25,00	55,00	Cadastro Reserva
Emmanuelly Bianca Alves de Oliveira	20,00	20,00	40,00	Cadastro Reserva

# Vaga 07. Repórter/pesquisador (Projeto: ArtejucanA - A arte de Ituiutaba)

Não tivemos inscrições para esta vaga.

Vaga 08. Designer gráfico (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Amanda Barbosa Roje Sanches	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADA
William Henrique da Silva Toffoli	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Maior idade que a do candidato indicado abaixo (Matheus Marcos Eloi), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo

							em vista que as notas deste candidato, comparada com a do concorrente abaixo (Matheus Marcos Eloi), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Matheus Marcos Eloi	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a do candidato indicado acima (William Henrique da Silva Toffoli), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas deste candidato, comparada com a do concorrente acima (William Henrique da Silva Toffoli), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)

Vaga 09. Costureira (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Bianca Drumond Colen	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADA
Laísla Araújo Pontes	15,00	25,00	00,00	05,00	10,00	55,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Maior idade que a da candidata indicada abaixo (Bruna Marcondes Feliciano da Silva), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas desta candidata, comparada com a da concorrente abaixo (Bruna Marcondes Feliciano da Silva), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Bruna Marcondes Feliciano da Silva	15,00	25,00	00,00	05,00	10,00	55,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a da candidato indicada acima (Laísla Araújo Pontes), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas desta candidata, comparada com a da concorrente acima (Laísla Araújo Pontes), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a

							aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Beatriz							
Santos	15,00	20,00	00,00	07,00	10,00	52,00	Cadastro Reserva
Oliveira							

Vaga 10. Fotógrafo (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Guilherme Silva Cecato	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADO
Guilherme Bandeira Nakamura	15,00	25,00	30,00	05,00	10,00	85,00	Cadastro Reserva
Daiara Greice Mendes Silva	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Maior idade que a dos candidatos abaixo (Pedro Paulo da Silva Ferreira e Camila Branco Ribeiro), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas desta candidata, comparada com a dos concorrentes mencionados (Pedro Paul da Silva Ferreira e Camila Branco Ribeiro), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Pedro Paulo da Silva Ferreira	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a da candidata acima (Daiara Greice Mendes Silva) e maior idade que a da candidata abaixo (Camila Branco Ribeiro), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas deste candidato, comparada com as das concorrentes com quem teve empate (Daiara Greice Mendes Silva e Camila Branco Ribeiro), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Camila Branco Ribeiro	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva (Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a do candidato acima (Pedro Paulo da Silva Ferreira), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 legislação aplicada neste caso, tendo er vista que as notas desta candidata, comparada com as das concorrentes com quem teve empate (Daiara Greice Mendes Silva e Pedro Paulo da Silva Ferreira), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação

							do item 8.7.4. do Edital PROEXC nº 89/2022.)
Sthefany Vitoria da Cruz Figueiredo	00,00	00,00	00,00	10,00	10,00	20,00	Cadastro Reserva

#### Vaga 11. Editor de fotos (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Thamires Nascimento Dantas	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADA
Rafaela Mamede de Oliveira	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva

# Vaga 12. Produtor (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Sedison Cabral Teixeira Junior	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADO
Beatriz Andrade Vergara	15,00	25,00	25,00	05,00	10,00	80,00	Cadastro Reserva

# Vaga 13. Diretor de Arte (Projeto: Moda in movimento)

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Portfólio	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Ana Clara Cavazotto Guilherme	20,00	30,00	30,00	10,00	10,00	100,00	APROVADA

Uberlândia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Isabela Martins Pompeu, Coordenador(a), em 06/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 3660114 e o código CRC 298B1C8D.

Referência: Processo nº 23117.030193/2022-35 SEI nº 3660114